

**EDITAL DE LEILÃO**  
**Fernanda de Mello Franco**, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL**: Apartamento nº 204, da Rua Marechal Deodoro, 549, Condomínio Residencial Lagoa Dourada, Tipo B, localizado no 2º andar ou 3º pavimento, na parte dos fundos do Edifício, com direito a 01 vaga de garagem situada no estacionamento coletivo denominada de Vaga nº 21, com capacidade de 01 veículo de porte médio de passeio, possuindo a unidade as seguintes metragens: área privativa de 87,38m², área de uso comum de, nesta já incluída a área de garagem, 32,1593m², perfazendo a área total de 119,5933m². Imóvel objeto da Matrícula nº 69.711 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Maringá/PR. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES**: 1º Leilão: dia 05/04/2023, às 10:10 horas, e 2º Leilão dia 06/04/2023, às 10:10 horas. **LOCAL**: Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES**: PERCÍDIO RABELO DA SILVA, brasileiro, professor, CPF: 083.503.539-53, RG: 822.059 SSP/PR, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens com Rose Mari da Silva, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, 549, Apto 204, Maringá/PR – **DEVEDORES SECURITARIZADOS**: LISANDRO CARLOS QUESSADA CORAZZA e sua mulher PATRICIA ERIKA RABELO E SILVA CORAZZA, brasileiros, farmacêuticos, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, cadastrados no CPF/MF sob os números: 310.255.538-10 e 007.944.509-89 e portadores dos RG: 33.159.431-6 SSP/SP e 6.206.771-3 SSP/PR, respectivamente; residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 549, Apto 204, Zona 07, Maringá/PR. **CREADOR FIDUCIÁRIO**: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. **DO PAGAMENTO**: O pagamento integral da arrematação, a ser pago à vista, deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES**: 1º Leilão: **R\$596.893,54 (quinhentos noventa e seis mil, oitocentos noventa e três reais, cinquenta e quatro centavos)**; 2º Leilão: **R\$60.918,35 (sessenta mil, noventa e um reais, noventa e oito centavos)**, calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILÃO**: Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE**: O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES**: O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaço necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data do leilão são de responsabilidade exclusiva do arrematante. A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. A escolha do Tabelionato de Notas, responsável pela lavratura da competente Escritura, caberá exclusivamente ao Vendedor. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. **Prazo de Até 60 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel pelo meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As mesmas condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br). Belo Horizonte/MG, 23/03/2023. **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** – Declaramos que o presente edital contempla todas as informações e dados passados ao leiloeiro, inclusive no que tange a valores, descrições e indicação de eventuais ônus e gravames incidentes sobre o imóvel. Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04.

**SANTA TEREZINHA PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**NIRE 41300003165**  
**CNPJ 79.109.237/0001-65**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os acionistas da Santa Terezinha Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (a "Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma semipresencial, no dia 11 de abril de 2023, às 9:00 (nove) horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Marcelo Messias Busiúquia, nº 847, Parque Industrial II, CEP 87065-000, para, tendo em vista (i) que a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito da Assembleia Geral Ordinária realizada em 21 de setembro de 2021 se deu através do mecanismo de voto múltiplo e (ii) a renúncia de membro do Conselho de Administração ocorrida em 19 de dezembro de 2022, nos termos do art. 141, §3º, da Lei nº 6.404/76, deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para a conclusão do mandato atualmente em curso, o qual se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social findo em 31.03.2024 e fixação da remuneração global dos administradores.

Maringá, 30 de março de 2023.

Sidney Meneguetti  
 Presidente do Conselho de Administração.

**Informações Gerais.** Nos termos do art. 15º, § único, do Estatuto Social da Companhia, poderão participar da Assembleia ora convocada, os acionistas constantes do Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia no dia da realização da Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores. A este respeito, nos termos do art. 14º do Estatuto Social da Companhia, e do §1º do art. 126 da Lei no 6.404/76, o acionista poderá ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, membro da administração da Companhia ou advogado licenciado no Brasil. Nos termos inciso VIII, do item 2 da Seção VII, Capítulo II do Anexo V da IN DREI no 81/2020, a Companhia solicita que os acionistas apresentem até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia, os seguintes documentos: (i) Acionistas Pessoas Físicas: cópia do documento de identidade; (ii) Acionistas Pessoas Jurídicas: cópia da identidade de seu representante legal; cópia dos atos societários relevantes que comprovem a representação legal, incluindo, mas não se limitando a: (A) o contrato social ou estatuto social; e/ou (B) o ato societário de eleição do administrador que (i) comparecer à Assembleia na qualidade de representante da pessoa jurídica, ou (ii) outorgar procuração para que terceiro represente o acionista. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade: Carteira de Identidade Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, ou carteiras funcionais expedidas por órgãos da administração pública, desde que contenham a fotografia do titular. A Assembleia será realizada de forma semipresencial, sendo permitido, nos termos dos incisos II e III do item 3 da Seção VIII, Capítulo II do Anexo V da IN DREI no 81/2020, o voto à distância (via participação online). Não será adotado o sistema de boletim de voto à distância. As vias digitalizadas dos documentos necessários à participação na Assembleia deverão ser encaminhados ao seguinte endereço eletrônico: [cadastro@jusacucar.com.br](mailto:cadastro@jusacucar.com.br). Após o recebimento dos documentos acima mencionados, a Companhia entrará em contato com o acionista solicitante para informar os procedimentos de acesso à Assembleia, por meio de videoconferência, através da plataforma *Microsoft Teams*.

**EXTRAVIO DE ALVARÁ**

**RABELO & RABELO LTDA**, estabelecida na cidade de Sarandi-PR, na Rua Tampa, nº 818, JARDIM CALIFORNIA, CEP:87.112-519, inscrita no CNPJ: 25.287.381/0001-62, e Cadastro Municipal de contribuintes – CMC nº 6110047, comunica o Extravio de Alvará de Localização e Funcionamento Original da empresa, tornando-se o mesmo sem efeitos comerciais/fiscais. Sarandi, 29 de março de 2023.

**EXTRAVIO DE ALVARÁ**

LANI SILVA MOURA - ARMARINHOS, estabelecida na cidade de Sarandi-PR, na AVENIDA IPANEMA, 418 - JD. MERCURIO, inscrita no CNPJ: 12.905.687/0001-93 E INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 627976, comunica o Extravio de Alvará de LICENÇA, tornando sem efeito o mesmo com essa publicação. Sarandi, 30 de Março de 2023.

**EXTRAVIO DE ALVARÁ**

ENICI ANDREIA DE FREITAS, estabelecida na cidade de Sarandi-PR, na Rua da Ressurreição, nº 148, Pq. Res. Bom Jesus, CEP: 87114.531, inscrita no CNPJ: 29.050.966/0001-15, e Cadastro Municipal de contribuintes – CMC nº 6111692, comunica o Extravio de Alvará de Localização e Funcionamento Original da empresa, tornando-se o mesmo sem efeitos comerciais/fiscais. Sarandi, 31 de Março de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DE PAICUNDU COPROFAP, inscrita no CNPJ: 24.324.166/0001-21, Av Ipiranga,688, Distrito de Agua Boa – Paicundu CEP: 87.145-000, Sra. ELIZABETE LIMADA COSTA BORGES, inscrita no CPF: 851.410.549-34 no uso das atribuições que lhe confiere o Estatuto Social, convoca os senhores cooperados que nesta data totalizam 75 (setenta e cinco) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 10 de Abril de 2023, nas dependências da sede administrativa, em primeira convocação as doze horas trinta minutos, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros com direito a voto, às treze horas, em segunda convocação, com a presença mínima de metade mais um dos membros com direito a voto, às treze horas e trinta minutos com qualquer numero de membros dom direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de contas;
- 2- Editais;
- 3- Armazém da família de Curitiba;
- 4- Fábrica de farinha;
- 5- Biofábrica de insumos;
- 6- Funcionamento da sede;
- 7- Captação de recursos;
- 8- Seguro de vida em parceria com a UNICAFES
- 9- Renovação do conselho fiscal;
- 10- Central e empório de Maringá;
- 11- Execução e inauguração do projeto Coopera Paraná;
- 12- Compra de batata doce e mandioca;
- 13- Contratação de funcionário;
- 14- Projeto PROCOAF;
- 15- Formação secretária de jovens e de mulheres;

Paicundu, 30 de Março de 2023.

ELIZABETE LIMA DA COSTA BORGES 85141054-34  
 ELIZABETE LIMA DA COSTA BORGES  
 Presidente

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

HIRDROBRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – CNPJ 10.622.487/0001-06, torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação n. 156659-R1 com validade até 03/04/2023, para a **Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas a ser implantada na Avenida Chacker Abraham, 450, Parque Industrial II Cidade de Mandaguari – Cep: 86975.000 – Estado do Paraná.**

# Indústria brasileira recua 0,3% em janeiro

A produção industrial brasileira registrou recuo de 0,3% em janeiro deste ano, na comparação com o mês anterior. Em dezembro, o setor havia registrado estabilidade. O dado é da Pesquisa Industrial Mensal (PIM), divulgada nesta quinta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



Em relação a janeiro de 2022, houve crescimento de 0,3%. Em 12 meses, o setor acumula queda de 0,2%, de acordo com os dados publicados ontem. “Com esses resultados, o setor industrial se encontra 2,3% abaixo do patamar pré-pandemia, ou seja, fevereiro de 2020, e 18,8% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011”, afirma o gerente da pesquisa, André Macedo. De acordo com ele, embora a produção industrial tenha mostrado alguma melhora de comportamento no fim do ano, uma vez que mar-

cou saldo positivo, ela inicia 2023 com perda na produção e permanece longe de recuperar as perdas do passado recente. Onze das 25 atividades industriais pesquisadas apresentaram queda na produção, na passagem de dezembro para janeiro, com destaque para produtos farmacêuticos e farmacêuticos (-13%), veículos automotores, rebocos e carrocerias (-6%), produtos alimentícios (-2,1%). Por outro lado, entre as 14 atividades em crescimento, destacam-se as indústrias extrativas

(1,1%) e produtos diversos (9,2%). Entre as quatro grandes categorias econômicas da indústria, apenas os bens de consumo semi e não duráveis não apresentaram queda de dezembro para janeiro, ao variar 0,1%. Bens de capital, isto é, máquinas e equipamentos usados no setor produtivo, recuaram 4,2%. Os bens intermediários, isto é, os insumos industrializados usados no setor produtivo, caíram 0,8%, enquanto os bens de consumo duráveis apresentaram queda de 1,3%. **(Ag. Brasil)**

# Governo Central tem maior déficit desde 1997

Sem os recursos da série histórica, em 1997. Ao descontar a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conta mais usada pelos analistas, o resultado também é o pior para meses de fevereiro. O resultado veio do que o esperado pelas instituições financeiras. Segundo a pesquisa Prisma Fiscal, divulgada todos os meses pelo Ministério da Economia, os resultados de mercado esperavam restabelecido negativo de R\$ 31,9 bilhões em janeiro.

Apesar do rombo em fevereiro, o Governo Central acumula superávit primário de R\$ 37,768 bilhões em 2023. Isso porque, em janeiro, havia sido registrado superávit de R\$ 78,326 bilhões. Em valores nominais, este é o segundo maior superávit acumulado, só perdendo para o primeiro bimestre do ano passado (resultado positivo de R\$ 56,444 bilhões). Em valores reais (corrigido pela inflação), é o quinto maior superávit da série. **(Ag. Brasil)**

# Um terreno fértil para discórdia

**Akino Maringá, colaborador**

Confessando-me meio desanimado com a dificuldade de ver opiniões respeitadas, sobre política, sobretudo nas redes sociais, postei: ‘Estou pensando que devo cada vez mais evitar expressar meus pensamentos, especialmente neste espaço’.

Um comentário, nessa postagem, é chocante, inacreditável, mas é uma realidade atual. Ei-lo:

‘No início deste ano, em uma postagem de meu irmão, sobre política, uma prima, cuja amizade beira os 50 anos, me chamou de imunda e podre. Em outros, li xingamentos contra minha honra, insultos e teve até uma pessoa que disse que eu deveria ser metralhada em um paredão. Tudo isso porque expus minha opinião. Um chegou a dizer que se chegasse morrendo em um hospital e se deparasse com um médico do mesmo pensamento político que o meu, se negaria a ser atendido, preferiria morrer. Este é o nível vibratório da maioria. Então, meu amigo, diante disso, afirmo que este espaço de rede social serve muito bem para o dia-bó trabalhar com êxito’.

Diabo, capeta, cão, satanás, digo eu, são sinônimos de demônios, formam as forças das trevas que têm atuado sobre mentes de muitas pessoas, inclusive que se dizem religiosas, com o objetivo de tumultuar e impedir que no Planeta Terra e no

Brasil e em particular, o bem prevaleça com os princípios verdadeiramente cristãos, da ética, empatia, solidariedade, amor ao próximo e justiça social com igualdade de oportunidade para todos.

Segundo a mitologia das igrejas, os demônios foram criados bons e se tornaram maus pela desobediência à Deus. Eles seriam os anjos decaídos que foram colocados por Deus no alto da escala, e desceram.

No século VI a.C., o profeta persa Zoroastro realizou a descrição de um ser chamado Arimã. Segundo as suas palavras, Arimã era o “príncipe das trevas” e travava uma eterna luta contra Mazda, o “príncipe da luz”. Segundo historiadores, esse valor da religiosidade persa acabou sendo incorporado pelos hebreus durante o famoso Cativo da Babilônia. Naquele instante, a interação com a cultura estrangeira deu origem ao “satan”, termo que em sua tradução literal significa “acusador” ou “adversário”.

A figura do demônio aparece em alguns textos apócrifos da tradição religiosa judaica. Sem assumir uma feição muito bem definida, os demônios são apresentados como seres malignos que desorientam os indivíduos e os levam a cometerem atos deploráveis. A fama do demônio apareceu mais tarde, com o surgimento da religião cristã. Segundo o Espiritismo, os chamados ‘demônios’ não são seres à parte. A criação dos seres inteligentes é uma. Eles são Espíritos, como todos

nós, imperfeitos, criados para o bem, mas que se desviaram do mal, como acontece nas organizações criminosas que conhecemos. Um dia se aperfeiçoarão, rumo à ao bem. Ainda estão na parte inferior da escala da evolução, mas subirão.

Unidos a corpos materiais, constituem a humanidade que povoa a terra e as outras esferas habitadas. Desprendidos de corpo, formam o mundo espiritual ou dos Espíritos. Acreditar que Deus criou seres predispostos ao mal, é duvidar que o Criador seja soberanamente bom e justo. Se não fosse assim não seria Deus.

A Terra caminha para transformar-se em Mundo de Regeneração e há, no momento, uma grande movimentação de Espíritos que estão tendo as últimas oportunidades. O número dos ‘maus’, que estão encarnados, sob a influência dos ‘maus desencarnados’, chefiados por ‘verdadeiros demônios’, é muito grande, na tentativa de evitar a mudança e o exílio em planetas inferiores.

Muitos encontraram nas redes sociais um campo fértil para agir, tal o número de ofensas e desavenças provocadas, especialmente de 2014 para cá, quando o assunto é política.

Orar e vigiar, recomenda-nos o evangelho. O bem vai prevalecer, mas é preciso que não nos deixemos levar por ‘salvadores da pátria’, que falam no nome de Deus, se julgam enfiados pelas trevas, muitas vezes enganados.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B487-4074-EB37-6A6A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B487-4074-EB37-6A6A



### Hash do Documento

6E2DCE29D74F1861F092CF83F7207B6241D533ABCF754A0F707A7C878B1AEA6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/04/2023 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 05/04/2023 11:38 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

**Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

